



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho ao senhor Eberton Silva Araújo dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho ao senhor Eberton Silva Araújo dos Santos, como reconhecimento na comunidade escolar por seu destaque como profissional de educação residente em Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 044/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia do Estudante.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 233, de autoria do vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior.